PROJETO DE LEI Nº 039/20, DE 27 DE JULHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2020 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei 4.827 de 25/11/2019 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei nº 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei nº 4.826 de 25/11/2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.825 de 25 de novembro de 2019 para o exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.849.338,06 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos).

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.046/3.33.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 1.734.348,06
Fonte de recurso 000
11.00 – SECRETARIA MUNIC.DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secret.Munic,de Cultura, Lazer, Eventos e Turismo
133920003.2.064/3.33.90.30.00 - Material de consumo ..... R$ 9.990,00
Fonte de recurso 000
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
15.01 - Manutenção dos Serv.da Secretaria Municipal de Esporte
278120002.1.036/3.44.90.51.00 - Obras e instalações ..... R$ 105.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

06.00 - SECRETARIA MUNIC.DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 – Manutenção dos Serviços da Secret.Munic.de Segurança Pública e Transito
061220034.2.014/3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R$ 1.734.348,06
Fonte de Recurso 000
11.00 – SECRETARIA MUNIC.DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secret.Munic,de Cultura, Lazer, Eventos e Turismo
133920002.1.016/3.44.90.51.00 - Obras e instalações ..... R$ 9.990,00
Fonte de recurso 000
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
15.01 - Manutenção dos Serv.da Secretaria Municipal de Esporte
278120003.2.075/3.33.50.41.00- Contribuições ..... R$ 105.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º, e redução através do art. 2° da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecidas **no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e 2ª alteração Lei 4.827 de 25/11/2019**, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0034	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
2.014	Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de recurso 000					
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	-	-	1.734.348,06	-
	Principais serviços e ou produtos					

0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**					
0012	**PROGRAMA: ATENÇÃO SECUNDARIA A SAUDE**					
2.046	**Atividade: Subvenção a Entidades na Área da Saúde**					
	Fonte de recurso 000					
	3.33.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 1,00	-	-	**1.734.348,06**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos, que oferecem a retaguarda dos serviços hospitalares necessários ao atendimento da população	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO**					
13	**FUNÇÃO: CULTURA**					
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.016	**Projeto: Construção de Conchas Acústicas**					
	Fonte de recurso 000					
	3.44.90.51.00 - Obras e instalações	**R$ 1,00**	-	-	**9.990,00**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construção de uma concha acústica na "Praça da Saudade"	Obra Construída/ Ampliada	-	-	01	-
	Houve reduzido da meta física					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.064	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer, Eventos e Turismo**					
	3.33.90.30.00 - Material de consumo	**R$ 1,00**	-	-	**9.990,00**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	-	-	**01**	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**					
27	**FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER**					
812	**SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**					
1.036	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas,**					

	Playground e Complexos Esportivos					
	Fonte de recurso 000					
	3.44.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	-	**105.000,00**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0009	Construção de Quadra de Vôlei de Areia, localizado na Praça da Saudade	Obra Construída/ Ampliada	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.075	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esportes**					
	3.33.50.41.00- Contribuições	**R$ 1,00**	-	-	**105.000,00**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Firmar convênios e/ou parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação de programas esportivos	Outros Produtos	-	-	**01**	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei 4.794 de 28/06/2019, alterada pela Lei n° 4.826 de 25/11/2019 ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**		
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0034	**PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA**		
2.014	**Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**		
	Fonte de recurso 000		
	3.31.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	**1.734.348,06**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA**		
0012	**PROGRAMA: ATENÇÃO SECUNDARIA A SAUDE**		
2.046	**Atividade: Subvenção a Entidades na Área da Saúde**		
	Fonte de recurso 000		
	3.33.50.43.00 – Subvenções Sociais	**R$ 1,00**	**1.734.348,06**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos, que oferecem a retaguarda dos serviços hospitalares necessários ao atendimento da população	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO**		
13	**FUNÇÃO: CULTURA**		
392	**SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
1.016	**Projeto: Construção de Conchas Acústicas**		

	Fonte de recurso 000		
	3.44.90.51.00 - Obras e instalações	**R$ 1,00**	**9.990,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construção de uma concha acústica na "Praça da Saudade"	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve reduzido da meta física		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.064	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer, Eventos e Turismo**		
	3.33.90.30.00 - Material de consumo	**R$ 1,00**	**9.990,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os Serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	**01**
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2020
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**		
27	**FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER**		
812	**SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**		
1.036	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos**		
	Fonte de recurso 000		
	3.44.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	**105.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0009	**Construção de Quadra de Vôlei de Areia, localizado na Praça da Saudade**	**Obra Construída/ Ampliada**	**01**
	Houve aumento da meta física		
0003	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.075	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esportes**		
	3.33.50.41.00- Contribuições	**R$ 1,00**	**105.000,00**
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Firmar convênios e/ou parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação de programas esportivos	Outros Produtos	**01**
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de julho de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito